Of. nº 141/17-SG.

Esteio, 25 de janeiro de 2017.

Exmo. Sr. Leonardo Pascoal,

Prefeito Municipal,

Paço Municipal Clodovino Soares,

Nesta Cidade.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal, acolhendo requerimento do Vereador Mário Celente Couto, aprovado em Sessão Ordinária de 24 de janeiro, solicita a Vossa Excelência, que determine à Secretaria competente, encaminhado ofício a vossa exelencia,retirando o pedido de providência que solicita a colocação de placas-aviso – ‘40p/h’ na avenida Luiz Pasteur, em frente ao número 4099, Parque Amador

Segundo vereador: tem como medida auxiliar para redução de velocidade naquela região, cujo movimento de veículos e pedestres é intenso e registra acidentes com frequência alarmante. Nesse sentido, os moradores também reivindicam a instalação de redutor de velocidade (quebra molas).

Sem mais e na expectativa da providência, enviamos votos de consideração e apreço.

Felipe Costella,

Presidente.